

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2003

Os demonstrativos apresentados a seguir encontram-se publicados na edição extra do Diário Oficial da União nº 21-A, de 30 de janeiro de 2004 (Seção I, páginas 4 a 10), disponível no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=30/01/2004&jornal=1000&pagina=4&totalArquivos=12>

E.M. n.º 9 /Interministerial MF – CGU-PR

Brasília, 28 de janeiro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.

2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro, de cada exercício e das inscrições em restos a pagar.

3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria-Geral da União.

4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o terceiro quadrimestre, se encerra em 30 de janeiro do corrente.

5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período janeiro a dezembro do exercício de 2003.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, conforme dispõe o art. 101, inciso I da Lei nº 10.524 de 25 de julho de 2002.

Respeitosamente,

BERNARD APPY
Ministro de Estado da Fazenda Interino

WALDIR PIRES
Ministro de Estado do Controle e da Transparência

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2003 A DEZEMBRO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	jan/2003 a dez/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	54.695.577
Pessoal Ativo	31.077.571
Pessoal Inativo e Pensionistas	28.973.845
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	5.355.839
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.627
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	2.183.793
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	1.923.635
(-) Inativos com Recursos Vinculados	1.237.784
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	53.249
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	54.748.826
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	224.920.164
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	24,34%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 37,9%	85.244.742
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 36,01%	80.993.751
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	-
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 24,34%	54.748.826
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 27,698%¹	62.298.387

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

¹ O percentual de 27,698%, referente ao limite permitido, foi calculado sobre o percentual do total da despesa líquida com pessoal de 2002 (25,18%), com o acréscimo de 10% permitido na lei.

Nota: O limite legal do Poder executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001.

O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2003 A DEZEMBRO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	jan/2003 a dez/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	347.103
Pessoal Ativo	294.780
Pessoal Inativo e Pensionistas	140.824
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	88.501
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	69.189
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	19.312
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	347.103
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	224.920.164
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	0,154%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,287% (Decreto nº 3.917/2001)	645.521
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,273%	614.032
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	-
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 0,154%	347.103
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 0,176%¹	395.859

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

¹ O percentual de 0,176%, referente ao limite permitido, foi calculado sobre o percentual do total da despesa líquida com pessoal de 2002 (0,160%), com o acréscimo de 10% permitido na lei.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
 Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
 Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2003 A DEZEMBRO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDA
	jan/2003 a dez/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	257.662
Pessoal Ativo	235.690
Pessoal Inativo e Pensionistas	55.649
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	33.677
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	20.830
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	12.847
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	257.662
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	224.920.164
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	0,115%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,174% (Decreto nº 3.917/2001)	391.361
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,165%	371.118
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	-
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 0,115%	257.662
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 0,1331%¹	299.369

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

¹ O percentual de 0,1331%, referente ao limite permitido, foi calculado sobre o percentual do total da despesa líquida com pessoal de 2002 (0,121%), com o acréscimo de 10% permitido na lei.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
 Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
 Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2003 A DEZEMBRO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDA
	jan/2003 a dez/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	2.839.167
Pessoal Ativo	2.231.509
Pessoal Inativo e Pensionistas	941.207
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	333.549
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	2.601
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	317.807
(-) Inativos com Recursos Vinculados	13.141
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	2.839.167
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	224.920.164
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I+II) / (III)	1,262%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	4.948.244
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 2,090%	4.700.831
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	-
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 1,262%	2.839.167
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 1,5851%¹	3.565.210

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

¹ O percentual de 1,5851%, referente ao limite permitido, foi calculado sobre o percentual do total da despesa líquida com pessoal de 2002 (1,441%), com o acréscimo de 10% permitido na lei.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
 Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
 Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ milhares		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.183.356.902	1.160.601.702	1.230.028.071	1.241.578.236
Dívida Mobiliária	1.094.063.160	1.081.669.570	1.148.629.580	1.163.516.219
Dívida Contratual	63.609.728	52.250.454	54.239.687	50.853.170
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	702	37.240	36.220	36
Outras Dívidas	25.683.313	26.644.437	27.122.584	27.208.810
DEDUÇÕES (II)	(549.496.664)	(588.310.578)	(612.086.694)	(626.375.403)
Ativo Disponível	(89.869.783)	(119.213.495)	(139.379.184)	(121.898.109)
Haveres Financeiros	(459.626.880)	(469.097.082)	(472.707.510)	(504.477.294)
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	633.860.238	572.291.124	617.941.377	615.202.833
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	201.927.320	212.188.435	217.665.628	224.920.164
% da DC sobre a RCL	586,03%	546,97%	565,10%	552,01%
% da DCL sobre a RCL	313,91%	269,71%	283,89%	273,52%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <%>	-	-	-	-

FONTE: Banco Central do Brasil

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
 Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
 Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ milhares		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (DC)	1.183.356.902	1.160.601.702	1.230.028.071	1.241.578.236
Dívida Mobiliária do Tesouro Nacional	1.026.938.069	1.039.152.000	1.114.493.500	1.132.857.250
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)*	532.893.304	578.142.927	638.197.650	679.266.915
(-) Aplicações em Títulos Públicos ¹	(11.271.156)	(16.364.741)	(18.659.601)	(16.821.155)
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BC)	282.730.065	293.681.339	303.883.453	276.905.106
Dívida Securitizada	23.179.765	23.754.545	23.625.610	21.941.201
Dívida Mobiliária Externa	199.406.093	159.937.929	167.446.388	171.565.183
Títulos do Banco Central (em mercado)	67.125.090	42.517.571	34.136.080	30.658.969
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)*	24.649.476	24.798.487	25.028.425	25.079.761
Dívida Externa (Contratual)	63.609.728	52.250.454	54.239.687	50.853.170
Precatórios a Pagar (LRF, art. 30, § 7º) ²	702	37.240	36.220	36
Outras*	1.033.837	1.845.950	2.094.159	2.129.050
ATIVO FINANCEIRO (AF)	(549.496.664)	(588.310.578)	(612.086.694)	(626.375.403)
Disponibilidade				
Depósitos do TN no BCB	(89.869.783)	(119.213.495)	(139.379.184)	(121.898.109)
Depósitos à vista	(88.526.786)	(109.964.404)	(134.635.910)	(120.189.562)
Arrecadação a Recolher*	(566.968)	(599.178)	(577.306)	(493.110)
Aplicações Financeiras	(776.029)	(8.649.913)	(4.165.968)	(1.215.437)
Disponibilidades do FAT no BNDES e Sistema Bancário	(118.123.161)	(116.080.051)	(120.971.656)	(145.410.536)
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	(67.133.464)	(64.574.205)	(68.845.213)	(74.222.603)
Recursos da Reserva Monetária	(44.900.378)	(45.678.416)	(52.077.768)	(71.225.494)
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	(6.089.319)	(5.827.429)	(48.676)	37.561
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP Municípios)	(323.397.797)	(335.321.954)	(335.792.791)	(344.062.696)
Créditos da Lei nº 8.727/93*	(217.439.482)	(234.760.198)	(234.641.225)	(242.509.519)
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	(44.760.363)	(45.491.247)	(45.870.743)	(46.111.263)
Demais (Royalties, créditos da CEF cedidos à União e outros)	(36.723.884)	(29.626.826)	(29.439.822)	(28.522.977)
Demais Ativos Financeiros	(24.474.068)	(25.443.683)	(25.841.001)	(26.918.937)
Haveres Externos (DRME e Garantias)	(18.105.922)	(17.695.078)	(15.943.063)	(15.004.062)
Outros Créditos Bancários*	(6.284.318)	(5.281.092)	(3.517.320)	(3.650.938)
	(11.821.604)	(12.413.986)	(12.425.742)	(11.353.125)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(DC - AF)	633.860.238	572.291.124	617.941.377	615.202.833
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	201.927.320	212.188.435	217.665.628	224.920.164
% da DC sobre a RCL	586,03%	546,97%	565,10%	552,01%
% da DCL sobre a RCL	313,91%	269,71%	283,89%	273,52%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	-	-	-	-

FONTE: Banco Central do Brasil.

¹ Inclui aplicações do INSS, FAT e fundos diversos em títulos públicos federais.

* Valores provisórios

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIAS (I)	0	0	0	0
FIANÇAS (II)	158.180.412	149.494.457	140.835.664	142.092.980
Operações de Crédito Externas	110.706.240	102.497.424	91.646.531	92.197.525
Estados, Municípios e Entidades Controladas - BID/BIRD ¹	21.759.450	20.686.352	18.845.304	18.816.628
Estatais Federais - BID/BIRD ¹	14.894.750	12.903.913	11.678.151	12.045.366
Empresas Privatizadas - BID/BIRD ^{1 e 6}	264.578	241.736	192.538	177.037
Estados, Municípios e Entidades Controladas - Outros Bancos ¹	3.824.045	4.004.192	3.062.364	2.877.605
Estatais Federais - Outros Bancos ¹	3.136.970	2.883.095	2.758.527	2.898.065
Empresas Privatizadas - Outros Bancos ^{1 e 6}	1.012.058	817.604	674.389	690.783
MYDFA - BACEN ³	2.416.338	2.019.155	1.774.793	1.592.330
Itaipu Binacional ^{2 e 3}	63.398.051	58.941.377	52.660.465	53.099.711
Operações de Crédito Internas	47.474.172	46.997.033	49.189.133	49.895.455
Outras Empresas Estatais ³	39.998.487	39.951.758	41.025.604	39.752.527
Garantias a Estados e Municípios	0	0	509.275	532.548
Fundos, Programas e Operações Especiais	7.475.685	7.045.275	7.654.254	9.610.380
Operações Performance e Refundment - BOND ¹	2.526.676	2.355.670	2.102.863	2.110.588
Fundo de Garantia à Exportação - FGE ⁵	1.719.930	1.406.689	1.444.025	1.406.374
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB ⁴	249.997	230.514	203.868	202.761
Seguro de Crédito Exportação - SCE/IRB - Acúmulo de Responsabilidade ⁴	0	0	0	0
Seguro de Crédito Exportação - SCE/IRB - Sinistros em Aberto ⁴	1.130.822	1.061.608	874.133	850.628
Programa Fortalecimento Da Agricultura Familiar - PRONAF/BB ⁴	253.011	250.107	249.689	256.445
Programa Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF/BNB ⁴	43.739	45.353	47.524	48.635
Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira ⁴	173.942	171.648	194.370	195.103
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO ⁴	30.606	49.140	61.733	31.713
Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC ⁵	1.346.962	1.441.900	1.513.577	1.575.942
Programa Desenv. Turismo no Nordeste - PRODETUR -NE I	0	32.646	28.577	33.164
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER ⁴	0	0	933.895	1.098.006
Lei 8.036/90 Risco Operações Ativas/Solvência ^{4 e 7}	0	0	0	1.801.021
TOTAL DAS GARANTIAS (III) = (I + II)	158.180.412	149.494.457	140.835.664	142.092.980
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	201.927.320	212.188.435	217.665.628	224.920.164
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	78,34%	70,45%	64,70%	63,17%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	-	-	-	-

Continua (1/2)

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
AVAIIS (IV)	0	0	0	0
FIANÇAS (V)	97.611.269	92.828.337	85.859.603	86.994.467
Operações de Crédito Externas	95.084.593	90.440.021	80.646.108	81.590.174
Estados, Municípios e Entidades Controladas - BID/BIRD ¹	21.674.540	20.603.294	18.782.129	18.759.013
Estatais Federais - BID/BIRD ¹	2.522.903	3.686.460	3.954.534	4.531.392
Empresas Privatizadas - BID/BIRD ^{1 e 6}	381.451	241.736	192.538	177.037
Estados, Municípios e Entidades Controladas - Outros Bancos ¹	3.824.045	4.004.192	2.335.193	2.082.885
Estatais Federais - Outros Bancos ¹	2.813.662	2.636.022	2.486.159	2.634.616
Empresas Privatizadas - Outros Bancos ^{1 e 6}	1.012.058	817.604	674.389	690.783
Itaipu Binacional ^{2 e 3}	62.855.934	58.450.713	52.221.166	52.714.448
Operações de Crédito Internas	2.526.676	2.388.316	5.213.495	5.404.293
Outras Empresas Estatais ³	0	0	1.638.885	1.629.988
Garantias a Estados e Municípios	0	0	509.275	532.548
Fundos, Programas e Operações Especiais	2.526.676	2.388.316	3.065.335	3.241.757
Operações Performance e Refundment - BOND ¹	2.526.676	2.355.670	2.102.863	2.110.588
Programa Desenv. Turismo no Nordeste - PRODETUR -NE I	0	32.646	28.577	33.163
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER ⁴	0	0	933.895	1.098.006
TOTAL CONTRAGARANTIAS (IV + V)	97.611.269	92.828.337	85.859.603	86.994.467

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

(2/2)

¹ Valores informados pelos credores - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

² Garantia prevista em contrato, amparada por acordo bilateral, ainda não formalizada.

³ Valores informados pelos mutuários - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

⁴ Dados informados pelos gestores dos Fundos, Programas e Operações Especiais - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.

⁵ Valores integrados no SIAFI pelos gestores do FGPC e do FGE.

⁶ Empresas privatizadas/BID/BIRD/Outros Bancos - Fianças concedidas antes da privatização, mediante contrato ou carta de fiança.

⁷ Inclusão das garantias concedidas de acordo com a Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas e Risco de Solvência.

Nota: As diferenças entre os valores de garantia e contragarantia em operações de crédito são decorrentes de dispensa legal de contragarantia em algumas operações ou modalidades.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

	R\$ Milhares
RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	470.890.533
Externas	17.529.799
Internas	453.360.734
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	470.890.533
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	224.920.164
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	209,36%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2003

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	148.868.142	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	27.624.613
Disponibilidade Financeira	148.868.142	Depósitos	4.643.068
Caixa	6.690	Restos a Pagar Processados	7.589.445
Bancos	148.861.452	Do Exercício	6.013.433
Conta Movimento	104.225.386	De Exercícios Anteriores	1.576.012
Contas Vinculadas	3.659.417	Outras Obrigações Financeiras	15.392.100
Aplicações Financeiras	40.976.649	Recursos Vinculados a Liberar para os Poderes Legislativo e Judiciário	2.167.596
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Diversas Obrigações	13.224.504
SUBTOTAL	148.868.142	SUBTOTAL	27.624.613
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	121.243.529
TOTAL	148.868.142	TOTAL	148.868.142
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			20.311.068
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			100.932.461

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO DISPONÍVEL	4.965.346	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	3.267.697
Regime Previdenciário	4.965.346	Regime Previdenciário	3.267.697
Bancos	4.965.346	Depósitos	1.350.766
Conta Movimento	1.080	Restos a Pagar Processados	1.901.432
Contas Vinculadas	4.964.266	Do Exercício	908.267
		De Exercícios Anteriores	993.165
		Outras Obrigações Financeiras	15.499
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	1.697.649
TOTAL	4.965.346	TOTAL	4.965.346
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			2.577.725
DÉFICIT	-	SUPERÁVIT	100.052.385

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Nota: As disponibilidades e as obrigações da Previdência do Servidor Público constam na primeira parte da tabela.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
 Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
 Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2003

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				R\$ Milhares	
	Inscritos		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira		
	Processados	Não Processados				
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA						
Presidência da República	516.704	2.991.023	18.591.584	18.591.584	0	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	494	159.319	16.796	16.796	0	
Minist. da Agricul., Pecuária e Abastecimento	0	53.238	27.613	27.613	0	
Ministério da Ciéncia e Tecnologia	13.471	85.592	23.116	23.116	0	
Ministério da Fazenda	8	88.804	8.906	8.906	0	
Ministério da Educação	28	50.903	16.090.088	16.090.088	0	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio	44.437	125.046	117.025	117.025	0	
Ministério da Justiça	0	10.516	3.207	3.207	0	
Ministério de Minas e Energia	128	249.882	97.830	97.830	0	
Ministério da Previdéncia Social	0	60	611.062	611.062	0	
Ministério das Relações Exteriores	0	4.661	1.327	1.327	0	
Ministério da Saúde	0	25.275	28.894	28.894	0	
Ministério do Trabalho e Emprego	191.573	561.720	519.711	519.711	0	
Ministério dos Transportes	0	18.701	3.791	3.791	0	
Ministério das Comunicações	298	30.474	21.000	21.000	0	
Ministério da Cultura	0	10.993	11.391	11.391	0	
Ministério do Meio Ambiente	0	20.856	5.811	5.811	0	
Ministério do Desenvolvimento Agrário	366	4.931	34.774	34.774	0	
Ministério do Esporte	6.600	102.219	218.366	218.366	0	
Ministério da Defesa	30.548	51.298	67.376	67.376	0	
Ministério da Integração Nacional	82.613	872.481	60.946	60.946	0	
Ministério do Turismo	67.282	122.778	68.604	68.604	0	
Ministério da Assisténcia Social	0	5.074	2.044	2.044	0	
Ministério das Cidades	24.154	133.998	102.839	102.839	0	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.052.474	3.930.676	4.297.210	4.297.210	0	
Presidência da República	12	1.641	276	276	0	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	949	5.927	3.718	3.718	0	
Minist. da Agricul., Pecuária e Abastecimento	782	45.643	609	609	0	
Ministério da Ciéncia e Tecnologia	307	201.770	18.180	18.180	0	
Ministério da Fazenda	0	225.285	73.447	73.447	0	
Ministério da Educação	29.807	1.377.563	398.836	398.836	0	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio	2.325	14.186	7.409	7.409	0	
Ministério da Justiça	9	8.127	3.532	3.532	0	
Ministério de Minas e Energia	0	51.838	24.123	24.123	0	
Ministério da Previdéncia Social	993.165	907.632	2.577.725	2.577.725	0	
Ministério das Relações Exteriores	0	1	0	0	0	
Ministério da Saúde	439.763	372.538	193.911	193.911	0	
Ministério do Trabalho e Emprego	0	595	0	0	0	
Ministério dos Transportes	456.449	465.847	692.213	692.213	0	
Ministério das Comunicações	0	1.460	37.050	37.050	0	
Ministério da Cultura	24	5.188	16.761	16.761	0	
Ministério do Meio Ambiente	27.316	3.720	35.022	35.022	0	
Ministério do Desenvolvimento Agrário	29.949	140.085	117.508	117.508	0	
Ministério da Defesa	0	59	0	0	0	
Ministério da Integração Nacional	68.314	55.828	48.657	48.657	0	
Ministério do Turismo	2.950	30.476	22.233	22.233	0	
Ministério das Cidades	353	15.267	26.000	26.000	0	
TOTAL	2.569.178	6.921.699	22.888.794	22.888.794	0	

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Continua (1/3)

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2003

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício			
Recursos Ordinários	2.184.010	1.311.552	1.203.417	1.203.417	0
Imposto s/ Renda e s/ Produtos Industrializados	0	0	1.126.918	1.126.918	0
Imposto Territorial Rural	0	0	9.345	9.345	0
Contribuição Deriv. Petróleo, Comb. Com. - CIDE	63.522	639.759	615.048	615.048	0
Recursos Destinados à Manutenção e Desenv. do Ensino	3.996	526.405	84.151	84.151	0
Contribuição do Salário-Educação	0	534.743	215.931	215.931	0
Contribuições sobre Concursos de Prognósticos	0	32.415	36.640	36.640	0
Impostos s/ Operações Financeiras - Ouro	0	0	168	168	0
Contrib. s/ a Rec. de Conc. de Prognósticos - FUNPEN	0	55	0	0	0
Contrib. e Adic. s/ a Rec. de Conc. de Prognósticos	34	3.981	0	0	0
Taxa de Fisc. Mercados Tit. e Val. Mobiliários	0	0	0	0	0
Custas Judiciais - FUNPEN	0	25.620	143	143	0
Recursos de Concessões e Permissões	0	25.753	3.331	3.331	0
Selos de Controle, Lojas Francas - FUNDAF	0	2.099	3.215	3.215	0
Juros de Mora da Receita Administ. pela SRF/SF	0	0	401	401	0
Recursos do Prog. De Adm. Patrim. Imobiliário	0	138	151	151	0
Compensações Financ. p/ Utiliz. de Rec. Hídricos	0	11.435	57.636	57.636	0
Cota-Parte Adic. Frete Renov. Marinha Mercante	0	1.699	122	122	0
Cota-Parte de Compensações Financeiras	0	218	225.601	225.601	0
Alienalão Bens Apreendidos-FUNDAF/LBA-PRONAVE	0	5.062	730	730	0
Contribuições para os Programas PIS/PASEP	0	728	0	0	0
Compensações Financ. P/ Explor. De Rec. Minerais	0	1.146	2.065	2.065	0
Compens. Financ. p/ Expl. de Petr. ou Gas. Natural	0	90.124	327.741	327.741	0
Refinanciamento da Dív. Pública Mobiliária Federal	0	104	4.000.000	4.000.000	0
Títulos de Responsabilidade Do Tesouro Nacional	0	578	7.592.368	7.592.368	0
Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza-Financ.	0	20.046	0	0	0
Operações de Crédito Internas - Em Moeda	512	973	371	371	0
Operações de Crédito Internas - Bens/Serviços	0	7.000	5.100	5.100	0
Operações de Crédito Externas - Em Moeda	14.226	551.876	475.486	475.486	0
Operações de Crédito Externas - Bens/Serviços	80.977	205.486	54.130	54.130	0

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Continua (2/3)

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Inscritos		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira		
	Processados	Não Processados				
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício			
Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	3.831	334.912	174.566	174.566	0	
Contr. Social s/ o Lucro das Pessoas Jurídicas	2.488	569.332	370.437	370.437	0	
Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	1.197	761.649	1.982.834	1.982.834	0	
Contribuição dos Emp. e dos Trab. p/ Seg. Social	0	64	742.896	742.896	0	
Contribuição Provisória s/ Movimentação Financeira	207	333.892	186.052	186.052	0	
Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	0	19	766	766	0	
Receitas de Honorários de Advogados - FUNDAF	0	340	2.485	2.485	0	
Multas Incidentes s/ Receitas Admin. p/ SRF-MF	0	10.929	3.247	3.247	0	
Rec. Oper. Of. Crédito-Ret. Ref. Dív. Média e Longo Prazos	0	0	68.854	68.854	0	
Recursos das Operações Oficiais de Crédito	0	0	64.486	64.486	0	
Reforma Patrimonial - Alienação de Bens	0	4.256	2.803	2.803	0	
Outros Recursos Vinculados	8	409	0	0	0	
Cota-Parte da Contribuição Sindical	9	0	0	0	0	
Contrib. Patronal p/ Plano de Segurid. Soc. Serv.	0	0	786	786	0	
Outras Contribuições Econômicas	0	64.591	5.002	5.002	0	
Rec. das Oper. Of. de Crédito- Ret. De Oc. Est. Mun.	0	40.939	454.249	454.249	0	
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0	36.144	77.764	77.764	0	
Taxas por Serviços Públicos	0	397	885	885	0	
Outras Contribuições Sociais	0	19.983	27.117	27.117	0	
Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	213.713	547.214	176.010	176.010	0	
Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	446	177.046	614.032	614.032	0	
Recursos de Convênios	0	3.690	5.796	5.796	0	
Desv. Parcial da Cota-Parte Comp. Finan.	0	58	0	0	0	
Remuneração das Disponib. Do Tesouro Nacional	0	0	15	15	0	
Produto da Aplic. Dos Rec. a Conta do Salário-Educação	0	13.108	17.863	17.863	0	
Doações de Entidades Internacionais	2	3.140	14.504	14.504	0	
Doações de Pessoas ou Instit. Priv. Nacionais	0	592	90	90	0	
Desvinculação de Recursos MP nº 59/2000	0	0	1.855.046	1.855.046	0	
TOTAL	2.569.178	6.921.699	22.888.794	22.888.794	0	

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

(3/3)

Nota: A Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados é a efetivamente utilizada para inscrição de restos a pagar não processados. O montante das disponibilidades de caixa antes da inscrição de restos a pagar não processados está evidenciado no Anexo V.

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY
 Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
 Secretário Federal de Controle Interno

LRF, art. 54 - Anexo VIII

		R\$ Milhares
	DESPESA COM PESSOAL	VALOR
		% SOBRE A RCL
PODER EXECUTIVO		
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	54.748.826	24,34%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	85.244.742	37,90%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	80.993.751	36,01%
Total da Despesa Líquida com Pessoal, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 24,19%	54.748.826	24,34%
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	62.298.387	27,70%
RECUSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ		
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	347.103	0,154%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	645.521	0,287%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	614.032	0,273%
Total da Despesa Líquida com Pessoal, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 0,14%	347.103	0,154%
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	395.859	0,176%
RECUSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA		
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	257.662	0,115%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	391.361	0,174%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	371.118	0,165%
Total da Despesa Líquida com Pessoal, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 0,113%	257.662	0,115%
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	299.369	0,133%
RECUSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL		
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	2.839.167	1,262%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.948.244	2,200%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	4.700.831	2,090%
Total da Despesa Líquida com Pessoal, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 1,219%	2.839.167	1,262%
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	3.565.210	1,585%
	DÍVIDA	VALOR
		% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	615.202.833	273,52%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
	GARANTIAS DE VALORES	VALOR
		% SOBRE A RCL
Total das Garantias	142.092.980	63,17%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR
		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	470.890.533	209,36%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	-	-
	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	22.888.794	22.888.794

Fonte

¹ A Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados é a efetivamente utilizada para inscrição de restos a pagar não processados. O montante das disponibilidades de caixa antes da inscrição de restos a pagar não processados está evidenciado no Anexo V.

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
3º QUADRIMESTRE/2003, DO PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL**

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL, LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A” - ANEXO I

1º passo – Obtenção dos valores brutos das Despesas com Pessoal:

a) Obtém-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Empenho Liquidado, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, exceto o elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, pois o mesmo é demonstrado separadamente, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores;

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos e Inativos e Pensionistas.

Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões; no grupo de despesa 1- Pessoal e Encargos Sociais. Para os Ativos, consideram-se, com exceção do elemento 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa - Pessoal;

c) Excluem-se os seguintes Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades, do contexto, quando da geração da consulta:

00530005	Pessoal Inativo e Pensionistas de Extintos Estados e Território – Roraima;	20870005	Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios – Amapá;
00530007	Pessoal Inativo e Pensionistas de Extintos Estados e Territórios – Amapá;	20870007	Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios – Roraima;

d) Excetuam-se os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34105 Ministério Público da União e 73105- Governo do DF- Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda – TRF.GDF/MF.

2º passo – Obtenção das deduções (valores não computados) das Despesas com Pessoal:

Obtém-se os valores das deduções das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

a) 91 – Sentenças Judiciais (*artigo 19, § 1º, inciso IV*);

b) 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões, realizados na fonte 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do *Servidor* (*artigo 19, § 1º, inciso VI, “a”*);

c) 94 - Indenizações Trabalhistas (*artigo 19, § 1º, inciso I*);

d) 92- Despesas de Exercícios Anteriores (*artigo 19, § 1º, inciso IV*).

3º passo – Obtenção dos valores brutos das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização:

Obtém-se os valores das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente o elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (*artigo 18, § 1º*).

DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA C.F. E NO ARTIGO 31 DA E.C. N.º 19

4º passo – Identificação dos valores do GDF:

a) Obtém-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Empenho Liquidado, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, exceto o elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, pois o mesmo é demonstrado separadamente, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73105- Governo do DF- Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda – TRF.GDF/MF;

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos e Inativos e Pensionistas.

Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões; no grupo de despesa 1- Pessoal e Encargos Sociais. Para os Ativos, consideram-se, com exceção do elemento 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa – Pessoal.

5º passo – Identificação dos valores do Amapá e de Roraima:

Obtém-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Empenho Liquidado, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, exceto as unidades orçamentárias 34101 a 34105 Ministério Público da

União e 73105- Governo do DF- Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda – TRF.GDF/MF. Excetua-se, também, o elemento 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, pois o mesmo é demonstrado separadamente.

Identificam-se os valores das despesas relativas ao Amapá e Roraima nos seguintes Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades:

00530005	Pessoal Inativo e Pensionistas de Extintos Estados e Território – Roraima;	20870005	Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios – Amapá;
00530007	Pessoal Inativo e Pensionistas de Extintos Estados e Territórios – Amapá;	20870007	Pagamento de Pessoal Ativo de Extintos Estados e Territórios – Roraima.

6º passo – Obtenção das deduções (valores não computados) das Despesas com Pessoal do GDF, Amapá e Roraima:

Obtém-se os valores das deduções das despesas de pessoal, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos no 4º e 5º passos, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

- a) 91 – Sentenças Judiciais (*artigo 19, § 1º, inciso IV*);
- b) 01- Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões, realizados na fonte 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do *Servidor* (*artigo 19, § 1º, inciso VI, “a”*);
- c) 94 - Indenizações Trabalhistas (*artigo 19, § 1º, inciso I*);
- d) 92- Despesas de Exercícios Anteriores (*artigo 19, § 1º, inciso IV*).

7º passo – Obtenção dos valores brutos das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização do GDF, Amapá e Roraima:

Obtém-se os valores das Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, no SIAFI, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos no 4º e 5º passos, porém filtrando-se especificamente o elemento de despesa 34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (*artigo 18, § 1º*).

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”, ANEXO II

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

Grupamento	Item	Definição
I – Dívida Consolidada		Corresponde ao total dos débitos de responsabilidade do Governo Federal e Previdência Social, mais a dívida mobiliária do Banco Central, em mercado.
Dívida Mobiliária do Tesouro Nacional Federal	Dívida mobiliária do TN Interna (em mercado) (-) Aplicações em Títulos Públicos	Total dos títulos fora do Banco Central, emitidos pelo Governo Federal, posição de carteira, calculados com base no preço unitário na curva do papel. Total das aplicações do INSS, FAT e fundos diversos em títulos públicos federais.
	Dívida mobiliária do TN Interna (em carteira no Banco Central)	Total dos títulos emitidos pelo Governo Federal pertencentes à carteira do Banco Central, calculados com base no preço unitário na curva do papel.
	Dívida securitizada	Corresponde ao total das dívidas securitizadas. Inclui os Certificados de Privatização, as Dívidas Vencidas e Renegociadas, os Títulos da Dívida Agrária (TDA) e a Dívida Agrícola.
	Dívida mobiliária externa	Corresponde à dívida mobiliária externa de responsabilidade do Governo Federal, convertida para a moeda nacional com base na taxa de câmbio de final de período.
Títulos do Banco Central	(em mercado)	Corresponde aos títulos em mercado de emissão do Banco Central.
Dívida assumida pela União	Lei nº 8727/93	Obrigações do Governo Federal, decorrentes da assunção de dívidas dos diversos entes do setor público junto ao sistema financeiro, renegociadas com base na Lei nº 8727/93
Dívida Externa	(contratual)	Corresponde ao endividamento do setor público junto às agências governamentais, Clube de Paris, organismos multilaterais (BIRD, BID e demais) e outros.
Precatórios a Pagar (Art. 30, § 7º)		Inclui os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos e integram a dívida consolidada.
Outras		Total do endividamento do Governo Federal e Previdência Social junto ao sistema financeiro.

II – Ativo Financeiro		Créditos totais do Governo Federal e Previdência Social.
Disponibilidades	Depósitos do TN no BCB	Disponibilidades do Governo Federal junto ao Banco Central.
	Depósitos à vista	Recursos mantidos em contas de depósitos à vista no sistema financeiro.
	Arrecadação a Recolher	Créditos correspondentes aos tributos arrecadados pela rede bancária e ainda não transferidos ao Governo Federal.
Aplicações Financeiras	Disponibilidades do FAT	Compreende as aplicações compulsórias do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) no BNDES e no sistema bancário.
	Aplicações de fundos diversos junto ao setor privado	Compreende o total das disponibilidades de fundos financeiros aplicados junto ao setor privado (FNE, FCO, FNO e FIES).
	Recursos da reserva monetária	Créditos aplicados em over, contra instituições financeiras sob intervenção os administração especial do BCB.
Renegociação de dívidas de entes da Federação	Dívida renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	Créditos do Governo Federal junto aos estados e municípios decorrentes da assunção e refinanciamento de dívidas desses entes, ao amparo da Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01.
	Créditos da Lei nº 8.727/93	Créditos do Governo Federal junto aos estados, municípios e empresas estatais decorrentes da assunção de dívidas dessas entidades, ao amparo da Lei nº 8.727/93.
	Dívida externa renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	Registra os créditos do Governo Federal junto aos estados, municípios e empresas estatais decorrentes da assunção de passivos externos dessas entidades (Aviso MF30, Acordo Brasil-França – BEA -, Brazil Exchange Agreement, Brazilian Investment Bonds, Clube de Paris, Dívida de Médio e longo prazo - PMSS - Empréstimos externos)
	Demais	Inclui créditos adquiridos de estados relativos à participação governamental obrigatória nas modalidades de <i>royalties</i> , participações especiais e compensações financeiras, referentes à exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural (MP nº 2.181/01), além de créditos da Caixa cedidos à União e outros objeto de renegociação.
Demais Ativos Financeiros	Haveres externos (DRME e Garantias)	Corresponde aos depósitos registrados em moeda estrangeira e garantias de operações externas.
	Outros créditos bancários	Demais aplicações financeiras mantidas junto ao sistema bancário.
III – Dívida consolidada líquida		Corresponde à dívida líquida do Governo Federal e Previdência Social, mais a dívida mobiliária de responsabilidade do Banco Central, em mercado (I - II).

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º - ANEXO III

I) Garantias:

- a) Identifica-se no SIAFI, por meio das contas contábeis 19952.01.00 – Fianças Concedidas, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o mês de referência, classificando a informação por beneficiário;
- b) Identifica-se no SIAFI, por meio das contas contábeis 19951.02.00 – Avais Concedidos, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, até o mês de referência, classificando a informação por beneficiário.

II) Contragarantias

Identifica-se no SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio das contas contábeis 19956.02.00 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas e 19956.01.00 – Contragarantias sobre Avais Concedidos, os registros correspondentes às contragarantias recebidas pelo Tesouro Nacional, decorrentes das garantias concedidas.

Notas Explicativas ao Demonstrativo de Garantias e Contragarantias de Valores

- a) Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional nas datas das informações dos saldos.
- b) Garantias Concedidas – Considera-se concessão de garantia o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada.
 - 1) As garantias concedidas pela União são classificadas nas seguintes categorias:
 - Fiança ou Aval em Operações de Crédito Externo - valor total do saldo devedor de operações garantidas firmadas junto a organismos internacionais ou instituições privadas sediadas no exterior, bem como no mercado internacional de capitais.
 - Fiança ou Aval em Operações de Crédito Interno - valor total do saldo devedor de operações garantidas firmadas junto a instituições públicas ou privadas, bem como no mercado doméstico de capitais.
 - Fundos, Programas e Operações Especiais: Consideram-se para fins deste demonstrativo as garantias ou riscos assumidos em operações realizadas no âmbito de Fundos, Programas e Operações Especiais (FGE, EURE/IRB, PRONAF/BNB, LAVOURA CACAUERA, PROAGRO, SCE/IRB, FGPC, “Performance Bond” (garantia de execução de contrato) e “Refundment Bond” (garantia de devolução de sinal), PRODETUR/NE, FUNPROGER, e Lei 8036/90-Risco de Operações Ativas/ Solvência). Os Valores são informados pelas instituições, agentes operadores e financeiros federais. Os registros são efetuados pela STN, exceto as garantias no âmbito do FGE e FGPC, cujos saldos são registrados diretamente pelos gestores desses fundos.

- c) Saldo das garantias no 3º quadrimestre de 2003: apresentou crescimento no valor aproximado de R\$ 1.257,3 milhão, registrando uma variação de 0,9% em relação ao quadrimestre anterior. Essa variação é decorrente principalmente dos seguintes fatores:
- 1) Fluxo de desembolso
 - ITAIPU BINACIONAL – Crescimento de aproximadamente R\$ 439,2 milhões, registrando uma variação de 0,8% em relação ao quadrimestre anterior, em função da diferença entre o montante desembolsado e amortizado no período.
 - Operação de Crédito Externo BID/BIRD e Outros Bancos – Crescimento de aproximadamente R\$ 294,2 milhões, registrando uma variação de 0,8% em relação ao quadrimestre anterior em virtude da diferença entre o montante desembolsado e amortizado no período.
 - 2) Variação Cambial Negativa
 - MYDFA-BACEN – Decréscimo de aproximadamente R\$ 182,5 milhões, registrando uma queda de 10,3% em relação ao quadrimestre anterior, em função da variação cambial e amortizações ocorridas no período, reduzindo o saldo total das garantias externas.
 - 3) Inclusão de Novas Operações:
 - Lei nº 8.036/90 Risco de Operações Ativas e Risco de Solvência – De acordo com Parecer da PGFN/ CAF/nº 519/2003 foram consideradas como garantia da União, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, as obrigações ao amparo da Lei 8.036/90. Inclusão de R\$ 1.801,0 milhão, referente ao Risco de crédito em decorrência de garantia da União nas operações de crédito ativas com recursos do FGTS e Risco de Solvência decorrente de Garantia da União sobre as contas vinculadas do FGTS. Apesar da inclusão dessa operação, o crescimento do saldo dos demais fundos e programas especiais no montante de R\$ 155,1 milhões, o saldo das garantias internas aumentou em apenas R\$ 706,3 milhões em função da redução do saldo das garantias concedidas às demais empresas estatais (CBEE, CHESF, EMGEA e CESP) no valor de R\$ 1.273,1 milhão.
- d) Contragarantia:
- As diferenças entre os valores de garantia e contragarantia em operações de crédito são decorrentes de dispensa legal de contragarantia em algumas operações ou modalidades.
 - ITAIPU BINACIONAL - A contragarantia está vinculada à formalização do contrato de garantia.
 - FUNDOS E PROGRAMAS ESPECIAIS - As contragarantias são vinculadas e controladas pelos agentes operadores e financeiros. Encontram-se disponibilizados apenas os dados relativos à contragarantia das operações de “Performance Bond” (garantia de execução de contrato) e “Refundment Bond” (garantia de devolução de sinal), PRODETUR/NE I e FUNPROGER. Os demais dados não foram disponibilizados pelos gestores dos Fundos.

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”, ANEXO IV

- a) Identifica-se no SIAFI, a conta contábil 19114.00.00 – Receita Realizada, até o mês de referência, saldo acumulado, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Categoria Econômica da Receita, 2 - Capital, Subcategoria Econômica da Receita, 1- Operações de Crédito, especificadas nas fontes originárias de Receita, Operações de Crédito Externas e Internas;
- b) Não há identificação no SIAFI do Item II – Antecipação de Receita Orçamentária - ARO, por não haver, no âmbito da União, esta ocorrência.
- a) Identifica-se no SIAFI, a conta contábil 19114.00.00 – Receita Realizada, até o mês de dezembro, saldo acumulado, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Categoria Econômica da Receita, 2 - Capital, Subcategoria Econômica da Receita, 1- Operações de Crédito, especificadas nas fontes originárias de Receita, Operações de Crédito Externas e Internas;
- b) Não há identificação no SIAFI do Item II – Antecipação de Receita Orçamentária –ARO, por não haver, no âmbito da União, esta ocorrência.

5) DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA – LRF, art. 55, inciso III alínea “a”, Anexo V

1º passo – Identificação das contas de disponibilidade financeira do Ativo Disponível, com exceção das disponibilidades do Regime Previdenciário:

- a) Identificam-se no SIAFI as contas de:

Caixa (111110000+111210000);

Banco Conta Movimento

(111120101+111120103+111120105+111120108+111120110+111120112+111120114+111129903+111129902+111129901+111127002+111120123+111120122+111120118+111120116+111120115+111220000+11112999+111129916+111129915+111129914+111129913+111129912+111129911+111129910+111129909+111129908-111129907+111129906+111129905+111129904+111120113+111120111+111120109+111120107+111120104+111120102);

Bancos Contas Vinculadas (111120200+111120403+111120402+111120301+111120303+111120304+111120401+111120302);

Aplicações Financeiras (111130100+111130900+111240000+111230000+111139900-111131402+111131401+111131300+111131200+111131100+111131000+111130800+111130200+111130400+111130500+111130700+111130300);

b) Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

c) Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);

d) Poder UG Executora: Executivo;

e) Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União;

f) Exceto o Órgão da UG Executora: 37202 (Regime Previdenciário)

2º passo – Identificação das contas de Obrigações Financeiras, com exceção das obrigações com o Regime Previdenciário:

- a) Identificam-se no SIAFI as contas de:

Depósitos

(211110100+211110200+211110300+211120000+211130100+211130200+211130300+211139900+211140100+211140200+211149900+211150000+211160000+211170000+211180000+211190000+211230100+211230200+211230300+211230500+211230600+211410000+211420000+211430000+211440000+211470000+211480000+211490100+211490200+211490300+211490400+211490500+211490600+211490700+211490801+211491101+211491102+211491103+211491104+211491201+211491202+211491203+211491204+211491205+211491206+211491207+211492000+211499900+211510000+211520000+211590000);

Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores (212110200+212110302+212110502+212110702+212110902+212120200+212120302+212190802+212190804)

Restos a Pagar Processados do Exercício

(212110100+212110301+212110501+212110601+212110602+212110603+212110604+212110605+212110621+212110622+212110623+212110624+212110625+212110631+212110632+212110633+212110634+212110635+212110701+212110800+212110901+212120100+212120301+212130100+212130200+212130300+212130400+212130500+212130600+212130700+212130800+212130900+212131000+212131500+212139900+212140301+212140302+212140601+212140602+212140800+212140900+212141200+212141300+212150100+212150200+212150300+212150400+212150500+212150600+212150700+212150900+212151000+212152000+212153000+212154000+212154500+212156000+212159900+212190100+212190200+212190700+212190801+212190803+212191000+212191400+212196001+212196002+212196003+212196004+212196005+212197001+212197002+212197099+212198001+212198002+212198003+212198004+212198005+212198006+212198007+212198008+212198009+212199900);

Inscrição de Restos a Pagar Não processados (212160202);

Diversas Obrigações

(212160100+212160203+212160301+212160302+212160600+212160800+212161200+212161201+212161202+212161300+212161400+212161501+212161502+212161503+212161600+212161700+212161800+212180100+212210100+212210200+212210300+212217001+212220201+212220202+212221000+212229800+212240000+212250000+212260000+212290000+212340000+212430000+212490000+212610000+212620000+212630000+212650000+212660000+212670000+212680000+212710100+212720100+212730100+212900000+214110100+214119000+214119100+214119200+214119300+214119400+214119900+214900000+221210000+221220000+221290000;

b) Identificam-se, ainda, as obrigações decorrentes de Recursos Vinculados a Liberar para os Poderes Legislativo e Judiciário, nas contas desses Poderes: Recursos a Receber por Transferencia (112160100); Limite de Saque com Vinculação de Pagamento (112160400); Limite Recebido para Restos a Pagar (112161200); Limite de Saque para Empenho Contra Entrega (112161400); Recursos a Receber p/ Pagamento de RP (112162200);

c) Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

d) Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);

e) Poder UG Executora: Executivo;

f) Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União;

g) Exceto o Órgão da UG Executora: 37202 (Regime Previdenciário)

3º passo –Regime Previdenciário:

a) Repete-se todos os passos anteriores, considerando somente as disponibilidades e obrigações do Regime Previdenciário no Órgão da UG Executora 37202 - Instituto Nacional do Seguro Social;

b) Nas disponibilidades, identificam-se, ainda, as contas Limite de Saque com Vinculação de Pagamento (112160400), Recursos a Receber p/ Pagamento de RP (112162200) e Limite de Saque para Empenho Contra Entrega (112161400);

c) Soma-se à disponibilidade o saldo da conta INSS (111120300) no Poder Executivo.

6) DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR – LRF, art. 55, inciso III alínea “b”, Anexo VI

a) Identificam-se no SIAFI as contas de:

Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores (212110200+212110302+212110502+212110702+212110902+212120200+212120302+212190802+212190804)

Restos a Pagar Processados do Exercício

(212110100+212110301+212110501+212110601+212110602+212110603+212110604+212110605+212110621+212110622+212110623+212110624+212110625+212110631+212110632+212110633+212110634+212110635+212110701+212110800+212110901+212120100+212120301+212130100+212130200+212130300+212130400+212130500+212130600+212130700+212130800+212130900+212131000+212131500+212139900+212140301+212140302+212140601+212140602+212140800+212140900+212141200+212141300+212150100+212150200+212150300+212150400+212150500+212150600+212150700+212150900+212151000+212152000+212153000+212154000+212154500+212156000+212159900+212190100+212190200+212190700+212190801+212190803+212191000+212191400+212196001+212196002+212196003+212196004+212196005+212197001+212197002+212197099+212198001+212198002+212198003+212198004+212198005+212198006+212198007+212198008+212198009+212199900);

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados (212160202);

Restos a Pagar não inscritos, por Insuficiência Financeira (195910000);

b) Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

c) Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);

d) Poder UG Executora: Executivo;

e) Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União;

7) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – PORTARIA 516/2002, DA STN, ANEXO VIII

As informações são obtidas dos Anexos I a VI.